

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 0176/81

INTERESSADO: MIGUEL LOPES JODAS

ASSUNTO : Contrato do interessado para lecionar Língua Portuguesa, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis

RELATOR : Cons. Paulo Gomes Romeo

PARECER CEE Nº 525/81 - CTG - APROVADO EM 1º/4/81

I - RELATÓRIO

1. HISTÓRICO:

Indica a Fundação Educacional de Fernandópolis o Sr. Miguel Lopes Jodas para, na categoria docente de Professor I, lecionar a disciplina Língua Portuguesa, destinada ao Curso de Enfermagem e Obstetrícia.

2. FUNDAMENTAÇÃO:

O interessado é licenciado em Latim pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de São José do Rio Preto (UNESP) em 1969 e fez Curso de Pedagogia na Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras "José Olympio", de Batatais, em 1978. Tem vários cursos de aperfeiçoamento, inclusive 35 créditos em pós-graduação na área de Letras Clássicas - Departamento de Letras Clássicas e Vernáculos da Faculdade de Filosofia, Letras e Ciências Humanas da USP, em 1974. Tem Parecer aprovado pelo Conselho Federal de Educação para lecionar Língua Portuguesa e Língua Latina (Parecer CFE nº 63/73).

Grade horária compatível.

II - CONCLUSÃO

Favorável à indicação do Sr. Miguel Lopes Jodas para, como Professor I, lecionar a disciplina Língua Portuguesa, no Curso de Enfermagem e Obstetrícia da Faculdade de Enfermagem e Obstetrícia de Fernandópolis.

São Paulo, 04 de fevereiro de 1981.

a) Cons. Paulo Gomes Romeo - Relator.

PROCESSO CEE Nº 0176/81

PARECER CEE Nº 525/81

fls.2

III - DECISÃO DA CÂMARA

A Câmara do Ensino do Terceiro Grau adota como seu parecer o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Armando Octávio Ramos, Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães, Nicolas Boer, Paulo Gomes Romeo e Tharcísio Dany de Souza Santos.

Sala da Câmara do Terceiro Grau, em 11/02/81

a) Cons. Moacyr Expedito M. Vaz Guimarães - Presidente

IV - DELIBERAÇÃO DO PLENÁRIO

O CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO aprova, por unanimidade, a decisão da Câmara de Ensino do Terceiro Grau, nos termos do Voto do Relator.

Sala "Carlos Pasquale", em 1º de abril de 1981

a) Conselheira MARIA DE LOURDES MARIOTTO HAIDAR.

Presidente